

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço Público de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado, em toda área compreendida no território do estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1261 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO 22-Indústria / 691-Promoção Comercial	600.000	0	0	0	0	600.000
6040 Implementação de Ações do Uso de Gás Natural	600.000	0	0	0	0	600.000
	600.000	0	0	0	0	600.000
Produto: Gás Natural Distribuído Qde.: 1.000,00M3 Objetivo: Viabilizar o uso de gás natural no Estado do Pará.						
TOTAL	600.000	0	0	0	0	600.000
Incluídas Demandas do PTP						

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a viajar a Kronprinzenpalais em Berlim-Alemanha, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2008, a fim de participar, como palestrante, da Conferência Internacional "Clima e Mudanças na Amazônia", promovida pela Fundação Heinrich Böll Stiftung, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MANOEL IMBIRIBA JÚNIOR, Diretor de Recursos Hídricos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO, Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMEP, a se ausentar de suas funções no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2008, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILMAR PEREIRA SIDÔNIO para exercer

o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIO FLORES MORALES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cooperação Internacional, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE BELÉM RODRIGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.678, de 5 de agosto de 2004, e

Considerando os termos do Ofício nº 057/2008 – GAB/EGPA, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL do cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.678, de 5 de agosto de 2004, e

Considerando os termos do Ofício nº 057/2008 – GAB/EGPA, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO DONIZETTI CORMINO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS.011.5, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO DONIZETTI CORMINO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

Substitui membro do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do documento encaminhado pela Escola de